



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039.02/2020.01

O **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização da Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a *aquisição de material de consumo para atendimento dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, às famílias em vulnerabilidade, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, garantindo-lhes melhor atendimento aos programas assistências, bem como, condições de atendimento público assistencial àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das unidades públicas de atendimento do SUAS, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para a aquisição pretendida, foi:

MRG DE SOUSA ME

END: Rua Verde 42, Conj. Sítio São João, nº 323, Jangurussu, Fortaleza/CE

CNPJ(MF) nº: 34.119.559/0001-57

VALOR GLOBAL de R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Tabela de Valores:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNID.	10	INFRARED	R\$ 307,65	R\$ 3.076,50
						R\$ 3.076,50

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Amontada(CE), 17 de julho de 2020.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação





TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente *processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 039.02/2020.01*, vem **RATIFICAR**, em favor da proponente: **MRG DE SOUSA ME** - inscrita no CNPJ sob o nº. 34.119.559/0001-57, objetivando a aquisição de material de consumo para atendimento dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, às famílias em vulnerabilidade, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada, no valor global de **R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Amontada/CE, 27 de julho de 2020.

Raimunda Estevam de Azevedo
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social deste município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, às famílias em vulnerabilidade, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada.

FAVORECIDA: MRG DE SOUSA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 3.076,50 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, *Raimunda Estevam de Azevedo*.

Amontada-CE, 27 de julho de 2020.

ELINALDO TEODÓSIO DUTRA
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 039.02/2020.01, cujo objeto é a *aquisição de material de consumo para atendimento dos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, às famílias em vulnerabilidade, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavirus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município*, foi devidamente afixado no dia 27 de julho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 27 de julho de 2020.

Raimunda Estevam de Azevedo
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

